

Diário Oficial do Estado - 02-03-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Gabriel Campos Araujo preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1964/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE progredir o Agente de Defensoria Gabriel Campos Araujo do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 05-02-2018.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Marli Ferreira dos Santos Silva preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1972/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficiala de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE progredir a Oficiala de Defensoria Lilian Schneider e Silva do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 15-11-2017.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Daniela Nevoní Xavier da Silva Malanga preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da

Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1970/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE progredir a Agente de Defensoria Daniela Nevoni Xavier da Silva Malanga do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 01-03-2018.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que a Agente de Defensoria Pública Lilian Schneider e Silva preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1966/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE progredir a Agente de Defensoria Lilian Schneider e Silva do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 05-02-2018.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018.

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. I, II e VII, da LC 988/06;

Considerando que o Agente de Defensoria Pública Roberto Zacarias Gomes preencheu os requisitos previstos no art. 34 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 1968/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, o interessado ocupa o cargo de Agente de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

A Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, nos termos do artigo 12, § 2º da Lei Complementar 988/06 RESOLVE progredir o Agente de Defensoria Roberto Zacarias Gomes do Grau “B” para o Grau “C” Referência 1, da Escala de Vencimentos – Superior de que trata a Lei Complementar 1050/08, nos termos do art. 33 da Deliberação 111, de 09-01-2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública, a partir de 13-02-2018.

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública--Geral, de 01-3-2018

Tornando sem efeito o Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 31/1/2018, publicado no D.O. de 01/2/2018 que designou, os Defensores Públicos, abaixo nomeados, para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, nas respectivas datas:

07/02/2018 - Alessandro Valerio Follador – com prejuízo de suas atribuições

15/02/2018 – Fabio Jacyntho Sorge – sem prejuízo de suas atribuições

21/02/2018 - Felipe Balduino Romariz – com prejuízo de suas atribuições

Ato da Primeira Subdefensora Pública-Geral do Estado, respondendo pelo Expediente da Defensoria Pública-Geral, de 01-3-2018

Designando, com fundamento no o artigo 12, §2º, c.c.o artigo 19, I e II, da LC 988/06, o Defensores Público, abaixo nomeado, para atuar no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no Fórum João Mendes, salas 1303/1305, na respectiva data:

21-02-2018 - Fabio Jacyntho Sorge – sem prejuízo de suas atribuições

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 01-03-2018

Cessando, nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3491/2011, a autorização do Defensor Público Danilo Caetano Silvestre Torres a se afastar de suas atribuições ordinárias, dois dias ao mês, às segundas-feiras, em razão da cessação de sua designação para exercer a Coordenador Auxiliar da DPE, Unidade Santo André, Regional Grande ABCD, a partir de 01-03-2018.

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 28-02-2018

Convocando, nos termos do artigo 1º, I, “e”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, os(as) Defensores(as) Públicos(as) abaixo relacionados(as) para, nas datas indicadas e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comparecer à Rua Boa Vista, 150, São Paulo - SP, a partir das 08 horas, para atuarem na prestação de assistência jurídica à população em situação de rua na Capital, no mês de março de 2018:

20/03/2018 – Rodrigo Gruppi Carlos da Costa - Osasco

21/03/2018 – Priscilla Batista Bastos - Vila Prudente

22/03/2018 – Mariana de Gouvea Guarda - Santana

26/03/2018 – Rodrigo Gruppi Carlos da Costa - Osasco

27/03/2018 – Priscilla Batista Bastos - Vila Prudente

28/03/2018 – Erik Saddi Arnesen - Nuddir

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-02-2018

Considerando o Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 26-02-2018, publicado no D.O. de 27-02-2018, que abriu inscrições para atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araçatuba;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a" e "e", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º - Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercerem as atividades referentes à atuação no Centro de Referência da

Mulher - CRM, na cidade de Araçatuba e, atribuindo a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixadas em 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, prevista no art. 6º, inciso I, c.c. art. 7º, "a", ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, no período de 01-03-2018 a 31-08-2018:

Centro de Referência da Mulher - CRM, na cidade de Araçatuba

Angelo de Camargo Dalben segundas-feiras

Wild Afonso Ogawa Filho segundas-feiras

Artigo 2º - A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no Ato 14 do Terceiro Subdefensor Público-Geral, de 26-02-2018, publicado no D.O. de 27-02-2018.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 01-03-2018

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, no período de 05-03-2018 a 30-06-2018, Mario Fagundes Filho - Guaratinguetá.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado CGDP 10, de 01-03-2018

Prezados/as Defensores/as Públicos/as e Servidores/as, Informamos a todos que a Corregedoria-Geral publicou no portal institucional o Anuário Estatístico da Defensoria Pública de SP, relativo ao ano de 2017.

A publicação do Anuário cumpre o art. 34, inciso XIV, da Lei Complementar 988/06 e reúne dados referentes às atividades dos Defensores/as Públicos/as.

As estatísticas foram produzidas com os dados lançados pelos Defensores/as Públicos/as em seus relatórios mensais e não incluem as atividades desenvolvidas por intermédio de convênios.

O relatório pode ser acessado na página da Corregedoria-Geral na internet, sob o item "Estatísticas Anuais" (menu esquerdo).

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Extrato de Empenho

Processo EDEPE 0066/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93)

Objeto: Contratação de Débora Sotto, que participará do evento "Estatuto da Metrópole", no dia 09-03-2018, das 09h30 às 12h30.

Valor: R\$900,00

Empenho:2018NE00046

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Extrato de Empenho

Processo EDEPE 0065/2018

Fundamentação Legal: Dispensa de licitação (Art. 24 II da Lei 8.666/93) Objeto: Contratação de Daniela Campos Libório, que participará do evento "Estatuto da Metrópole", no dia 09-03-2018,

das 09h30 às 12h30.

Valor: R\$900,00

Empenho:2018NE00048

Programa de Trabalho: 03128420057970000

Natureza da Despesa: 33903625

Fonte de Recursos: 003001114

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 20/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Melhor Sabor Serviços de Catering Ltda - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0352/2017

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: São Paulo/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
05/2018	27-03-2018	551,20	MELHOR SABOR	65	A
06/2018	16-03-2018	424,00	MELHOR SABOR	50	A

TOTAL R\$ 975,20

Extrato de Contrato

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna pública a despesa efetivada com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 19/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Marcelo Francisco Cayres EVENTOS - EPP

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0353/2017

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Mauá/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
01/2018	15-03-2018	817,60	SUBLIME SABOR	70	A
01/2018	20-10-2018	817,60	SUBLIME SABOR	70	A

TOTAL R\$ 1.635,20.

Comunicado

A Direção da ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, torna públicas as despesas efetivadas com a contratação de prestação de serviços de fornecimento de alimentação do tipo coffee break e coquetel, incluindo serviços correlatos e de suporte para eventos promovidos pela Escola da Defensoria Pública do Estado, por meio de Ata de Registro de Preços 22/2017, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.4200.6023.0000

EMPRESA CONTRATADA: Rosalilas Eventos e Promoções LTDA - ME

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0348/2017

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Praia Grande/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
02/2018	09-03-2018	2.860,00	ROSALILAS	130	B

TOTAL R\$ 2.860,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COFFEE BREAK E COQUETEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2017

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39-73

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.4200.5797.0000

EMPRESA CONTRATADA: Rosalilas Eventos e Promoções LTDA - ME

PROCESSO DE GESTÃO DE CONTRATOS EDEPE 0348/2017

CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL: Mogi das Cruzes/SP.

ORDEM DE SERVIÇO Nº	DATA DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL	EMPRESA	QUANTIDADE	TIPO
03/2018	16-03-2018	810,00	ROSALILAS	45	B

TOTAL R\$ 810,00

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenadoria Geral de Administração, de 01-03-2018

Deferindo:

o pedido de ALEXANDRE DE PADUA MEDEIROS ABREU, RG: 44109683-9, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 01-10-2002 a 14-11-2002, 13-10-2004 a 31-12-2004, 10-01-2005 a 31-12-2005, 02-10-2006 a 14-11-2006, 16-11-2006 a 30-12-2006, 11-01-2007 a 07-11-2007 e de 17-07-2008 a 12-08-2008, totalizando 894 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 2587/1-2014.

o pedido de CLAUDIA REGINA RECKE, RG: 18809848-3, de averbação do tempo de contribuição previdenciária prestada junto à atividade privada, pelos períodos de 01-07-1987 a 08-04-1988, 01-08-1988 a 29-08-1990, 01-09-1990 a 20-11-1992, 01-07-1993 a 12-08-1996 e de 01-06-2000 a 30-03-2009, totalizando 6944 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 2091/1-2010.

Portaria do Coordenador Geral de Administração, de 01-03-2018

Concedendo

com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C.988-2006, aos servidores abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Maria Carolina Domingues Franco, RG. 440387747, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 01-03-2013 a 27-02-2018

com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, aos servidores abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Maria Carolina Domingues Franco, RG. 440387747, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, período aquisitivo de 01-03-2013 a 27-02-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 01-03-2018

Credenciando com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Itachara Santana de Paula, RG. 481006485, a partir de 28-02-2018

UNIDADE ITAQUERA

Vitoria Cepera Rufino, RG. 371209420, a partir de 28-02-2018

UNIDADE SANTO AMARO

Leomax da Silva Moraes, RG. 230560167, a partir de 01-03-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Michelle Lima da Silva, RG. 481557143, a partir de 05-03-2018

UNIDADE ARAÇATUBA

Giovanna Santos Scudellari, RG. 458107165, a partir de 28-02-2018

UNIDADE SOROCABA

Silvia Cristina Amaral Ribeiro, RG. 186662221, a partir de 01-03-2018

Regina Aparecida Gomes dos Santos Silva, RG. 372086615, a partir de 28-02-2018

Wellington Bruno Marciano de Sousa, RG. 48904668X, a partir de 01-03-2018

UNIDADE BAURU

Ana Carolina Galvao, RG. 539671836, a partir de 01-03-2018

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Melissa Rodrigues Antunes, RG. 409469300, a partir de 28-02-2018

UNIDADE FRANCA

Igor Vieira Costa, RG. 415019424, a partir de 23-02-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 01-03-2018**Descredenciando:**

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE SOROCABA

Stefanie de Oliveira, RG. 417929675, a partir de 01-03-2018

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Lucas Batista Lacerda, RG. 360156009, a partir de 27-02-2018

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Camila Marques Avista, RG. 427836529, a partir de 01-03-2018

UNIDADE CAMPINAS

Aline Chies Cavalcante, RG. 485789668, a partir de 01-03-2018

UNIDADE BAURU

Gabriel Barbosa e Souza, RG. 477415246, a partir de 01-03-2018

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Leonardo Antunes da Cruz, RG. 477999177, a partir de 01-03-2018

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Gabriela Amado Oliva Costa, RG. 497103205, a partir de 01-03-2018

UNIDADE VILA MIMOSA

Isabela Fiori Maginador, RG. 360303535, a partir de 27-02-2018

UNIDADE FRANCA

Juliana Simoes Casagrande, RG. 364856762, a partir de 01-03-2018

UNIDADE BUTANTÃ

Jose Eraudo de Araujo Junior, RG. 321304135, a partir de 01-03-2018

UNIDADE PRAIA GRANDE

Guilherme Felix Patrocinio dos Santos, RG. 478142833, a partir de 01-03-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LAPA

Kaue Lucas Ferreira, RG. 348636957, a partir de 30-03-2018

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 01-03-2018**

Tornando público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria para a

2a. SUBDEFENSORIA.

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO
389º	Roberto Genesio Ribeiro	49365290	ESCOLA DA DEFENSORIA	****
412º	Leonardo Barroso Vieira	443955621	ASSESSORIA DE CONVÊNIOS	****
517º	Renan Gomes Cruz	481855658	DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL	****
528º	Daniela Almeida da Silveira	322112114	UNIDADE SANTANA	****

Ato do Diretor Técnico, de 27-02-2018

Classificando, com fundamento no artigo 6, do Ato Normativo DPG no. 78, de 22-11-2013, o Oficial de Defensoria, a Oficial de Defensoria a Oficial de Defensoria BRUNA CUNHA MACHADO, RG 25881000-2, a partir de 27-02-2018 na REGIONAL MOGI DAS CRUZES – UNIDADE MOGI DAS CRUZES.

Ato do Diretor Técnico, de 26-02-2018

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG no. 80, de 21-01-2014, a Oficial de Defensoria, PAULA NOGUEIRA SALLES SOUZA, RG 28205777-8, na REGIONAL SOROCABA – UNIDADE ITAPETININGA, com início de exercício a partir de 26-02-2018.

Ato do Diretor Técnico, de 01-03-2018

Convocando a candidata aprovada no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionada a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO no dia 08-03-2018 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

Leticia Ueda Vella, RG 393874114

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;

Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);

Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

Cédula de Identidade;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.

Três fotos 3x4 recentes;

Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);

Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);

Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual ao da posse);

Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;

Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;

Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;

Currículo Vitae atualizado.

Orientações quanto ao agendamento da Perícia Médica Os exames médicos são de responsabilidade do próprio candidato.

Ato do Diretor Técnico, de 01-03-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Itaquaquetuba, nos dias e horários infra indicados, procurar por Júnior ou Tamar – Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 317, Vila Virgínia – Itaquaquetuba- São Paulo- SP- CEP: 08573-040, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Dia 06-03-2018 - 10h

Lucas Rafael Lopes da Luz, RG 48.561.531-9

Maria Angelica Gomes de Carvalho Almeida, RG 13.318.017-7

Thiago Gnandt Pereira, RG 42.665.106-6

Luis Carlos Prestes Ferreira Silva, RG 53.060877-7

Dalvos Silva, RG 30.605.543-0

Paula Maria Iwanczuk Thaczuk, RG 30.599.761-0

Larissa Beatriz de Lafonte Carvalho, RG 44.2014.702-2

Dia 10-03-2018 - 10h

Cintia Barbosa, RG 50.512.399-X

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica autenticada do título de eleitor;

1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 01-03-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL MOGI DAS CRUZES - Unidade Mogi das Cruzes no dia 09-03-2018 às 10H00, procurar Aparecida Maria Carneiro Souza – Rua Francisco Martins, 30 – Jardim Armênia – Mogi das Cruzes – SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

Gabriel Galvão de Dono Tavares, RG 52.067.769-9;

Alisson Costa Dias, RG 48.632.613-5.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida da Instituição de ensino;

Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

Atestado de Antecedentes Criminais (www2.ssp.sp.gov.br/atestado);

Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);

Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

Cópia reprográfica de CPF;

Cópia reprográfica do título de eleitor;

1 foto 3x4.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 529/2013

2º TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 08/2013

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

CONTRATADO: Rosie Hamer

PARECER JURÍDICO: Parecer AJ 14/2018 de 15-01-2018

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a revogação da obrigação de averbar, a redução da base mensal e a prorrogação da vigência do Contrato de locação 08/2013 por mais 24 meses.

VALOR: R\$ 226.800,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Estadual 6.544/89

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Fonte de recurso: 002001055;

Funcional Programática: 03.092.4200.5798-0000; Elemento: 33.90.36-91

VIGÊNCIA: de 16-01-2018 a 15-01-2020

DATA DE ASSINATURA: 15-01-2018.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DOS DIREITOS DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA Comunicado

A Coordenadora do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Renata Flores Tibyriça, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado, membros/as e colaboradores/as do Núcleo, abaixo nomeados/as, para participarem da reunião ordinária a realizar-se no dia 09-03-2018, das 09h às 12h, na Av. da Liberdade, 32, 4ª Andar:

Débora Machado Cavalcante – Com prejuízo

Elaine Moraes Ruas Souza – Com prejuízo

Fernanda Dutra Pinchiaro

Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos

Gisele Souto Durante – Com prejuízo

Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Lúcia Thomé Reinert

Rodrigo Gruppi Carlos Costa – Com prejuízo

Rodrigo Tadeu Bedoni – Com prejuízo

Thais de Campos – Com prejuízo

Ordem do dia:

PA04/2013 - Possível falta de acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência no Prédio do Fórum de Itaquera.

PA11/2014 - Termo de Cooperação entre o Defensoria pública do Estado de São Paulo e a Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo (EACH/USP).

PA04/2017 - Pessoa com Deficiência e Idoso. Câncer Colorretal. Política Pública de Atendimento.

PA05/2017 - Pessoa com Deficiência. Concurso Público. Reprovação em Junta medica. Art.47, IV. Estatuto do Funcionário Público do Estado de São Paulo (protocolo 252/2016).

PA06/2018 -Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPIs. Projeto de Fiscalização pela Defensoria Pública.

Protocolo 82/2017.

Protocollo 206/2017.